



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

segunda-feira, 4 de dezembro de 2023

Ano V - Edição nº 00810 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69BC26E7F4F9ACD6D4F9188D804DF329

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- ATO - DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO.
- DECRETO 967-2023 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMITÊ GESTOR DO FÓRUM MUNICIPAL DAS MULHERES PARA A ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER PARA O BIÊNIO 2024-2026.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Outros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO

Declaramos que a área que será destinada a **"IMPLANTAÇÃO DA CASA DO MEL"**, no povoado Subaé, município de Santo Amaro/BA, é área de DOMÍNIO PÚBLICO, com as coordenadas geográficas (Latitude: 12° 32' 5" e Longitude: 38° 41' 56"), sendo assim, apto a receber investimentos públicos por ser um projeto de grande relevância à população. O convênio será executado pelo consórcio territorial do recôncavo – CTR.

Santo Amaro/BA, 30 de novembro de 2023


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
PREFEITA MUNICIPAL
SANTO AMARO/BA

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 967/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a criação da Comitê Gestor do Fórum Municipal das Mulheres para a eleição da sociedade civil no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher para o biênio 2024-2026.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2238/2022, de 18 de março de 2022, que dispõe sobre a criação, composição, competência e funcionamento do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher do Município de Santo Amaro.

DECRETA:

Art 1º. Criar o Comitê Gestor do Fórum Municipal das Mulheres para executar todos os atos referentes à eleição dos representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher.

Parágrafo único. São atribuições do Comitê Gestor da eleição dos membros da sociedade civil do COMDIM de Santo Amaro – BA:

I - Realizar o processo eleitoral seguindo e fazendo cumprir todas as determinações e orientações constantes no edital de convocação para a eleição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher, n.º 001/2023.

Art. 2º. O Comitê Gestor será composto de 03 (três) servidoras lotadas na Secretaria de Políticas para Mulheres do Município de Santo Amaro, assim dispostos:

ISA MANOELA RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 713044

JULIANA MARIA GOMES WANDERLEY, matrícula nº 709653

LETHYCIA LAYNNE SANTOS PEREIRA, matrícula nº 709650

1

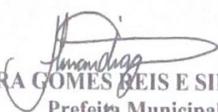
Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 04 de dezembro de 2023.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda


DEBORA GOMES
Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres